



JOCKEY CLUB BRASILEIRO

RELATÓRIO

**APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA EM 28 DE MAIO DE 2013**

2012

ADMINISTRAÇÃO DO JOCKEY CLUB BRASILEIRO

PRESIDENTE

Carlos Eduardo Lorette Palermo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vice-Presidentes:

Antonio Carlos de Oliveira Coelho
Claudio Ramos
Edgard Moraes Hargreaves
Luiz Fernando de Freitas Santos
Luiz Fernando Galhardo de Alencar
Mauro Marcondes Rodrigues
Newton Mendonça
Oswaldo Cochrane Filho
Ricardo Bellingrodt Marques Coelho
Sergio Augusto Thorstensen Barbosa de Barcellos

1º Secretário:

Luiz Augusto Gouvêa de Mello Franco

2º Secretário:

Luiz Eduardo Frias de Oliveira

1º Tesoureiro:

João Eduardo Cruz Martins

2º Tesoureiro:

Maria Lúcia Americano Holanda e Silva

CONSELHO DE SEDE

Antonio Augusto Roxo Monarcha
Carlos Humberto Reis Neto
Fernando Antonio Vogt
Guilherme Augusto de Pontes Bezerra
Helena Beatriz Amorim

Idel Halfen
Inácio Ider Ernesto
Jayme Soares da Rocha Filho
Luiz Carlos Seabra Mello
Maria Luiza de Mendonça

COMISSÃO DE CORRIDAS

Comissários de Corrida:

Armando César de A. Pereira Burlamaqui (1)
Augusto Pinto de Souza Filho
Bruno Wunder de Alencar
Carlos Frederico Carneiro de Campos
Eduardo Bruzzi Vianna
Flávio Augusto Ferreira de Vasconcellos
Gustavo Henrique Tremonti de Freitas
Heitor Coutinho
Ismael da Silva Neto

Jacob Licht
Luís Oswaldo Lopes Leite
Luiz Felipe Campos de Andrade Figueira
Luiz Francisco Ferraro Maia
Nilo Torres Ramos
Paulo Celso Machado Kelly
Pedro Laudo Camargo
Sergio Eduardo Peres Samuel
Tomaz Henrique Leonardos

CONSELHO CONSULTIVO

Adalberto Ribeiro da Silva Neto
Afonso Cesar Boabaid Burlamaqui
Aristóteles Luiz M. Vasconcellos Drummond
Arnaldo de Souza Gomes Borges
Cândido Luiz Maria de Oliveira Bisneto
Celio de Oliveira Borja
Cesar Weisnchenck de Faria
José Carlos Fragoso Pires
Leonardo de Souza Chaves
Luís Antonio Ribeiro Pinto

Luís Felipe Índio da Costa
Luiz Alfredo Aranha d'Escragnoille Taunay
Luiz Felipe Palmeira Lampreia
Luiz Leonardo Cantidiano V. Ribeiro
Luiz Vicente Goulart Macedo
Mario Alberto Pucheu
Mario Bronstein
Paulo Cesar Peixoto de C. Palhares Filho
Paulo Roberto Arroxellas
Ronaldo Petis Fernandes

CONSELHO FISCAL:

Efetivos:

Alvarino de Araújo Pereira (2)
Heitor José de Souza
José Carlos Fragoso Pires Júnior
José Carlos Sardinha
Joubert Modesto da Silva Júnior
Luiz Edmundo Cardoso Barbosa
Ronaldo Esposel

Suplentes:

João Valentim Régio Vieira (3)
Jorge Leonel Lascaris de Sant'Anna
Luiz Carlos H. de A. Maranhão
Marco Antonio Graell Sattamini
Reynaldo Jiquiriçá
Roberto Fiorencio S. da Cunha
Waldemiro Putch (4)

(1) Renunciou em 29/08/2012

(2) Renunciou em 25/06/2012

(3) Indicado pelo Presidente do Conselho Fiscal para Membro Efetivo em 26/09/2012, na vaga aberta pela renúncia do Dr. Alvarino de Araújo Pereira

(4) Renunciou em 29/11/2012

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O relatório submetido à Assembleia Geral Ordinária dos sócios do Jockey Club Brasileiro (JCB), tem a finalidade de proporcionar ao quadro social o completo conhecimento do resultado do exercício de 2012, e permitir sua comparação com o obtido no de 2011.

Para tanto, apresentamos, nas próximas páginas, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório dos auditores externos, Fernando Motta & Associados – Auditores Independentes, assim como as demonstrações contábeis acompanhadas das respectivas notas explicativas.

Apesar de ser o primeiro relatório apresentado pela atual Administração, gostaríamos de ressaltar dois aspectos importantes: foi ampliado o escopo do exame realizado pelos auditores externos, que efetuaram Auditoria, em vez de revisão especial das demonstrações. Além disso, deu-se ênfase ao completo detalhamento, em notas explicativas, de todas as despesas incorridas pelo JCB ao desempenhar suas atividades sociais.

Atividades Turfísticas - Estamos em busca do aumento do nosso Movimento Geral de Apostas (MGA), através da implantação de novas modalidades de apostas, visando aumentar a atratividade de nossas corridas para os tradicionais e novos apostadores. Na premiação paga aos criadores, proprietários e profissionais do turfe, tivemos um aumento de 9,7% em relação ao ano anterior representando um incremento real em relação ao movimento de apostas, num esforço do JCB para a melhoria da atividade, fortalecendo a programação das reuniões realizadas no Hipódromo da Gávea.

Atividades Sociais - Foram finalizadas as obras em andamento na Sede da Lagoa e novas obras estão em andamento com os estudos de viabilidade e obtenção das licenças necessárias. A decisão de se reduzir o valor da taxa de transferência de títulos para filhos e enteados de sócios ajudou a retomada do ingresso dessa importante receita para o clube e dinamizou o mercado de títulos do JCB.

Atividade Patrimonial - Estamos atualizando de forma negocial ou judicial os valores dos espaços destinados à locação de salas e eventos, assim como, estão sendo estabelecidas novas parcerias que deverão oferecer serviços de qualidade para o atendimento de nossos sócios e atração de novos públicos para a área do Hipódromo.

Em breve estaremos iniciando mais um processo de valorização de nosso patrimônio, com o lançamento do edital do retrofit do prédio no centro do Rio de

Janeiro, que permitirá a captação de recursos para serem utilizados em novos empreendimentos e na manutenção de nosso patrimônio.

Resumimos abaixo alguns itens do exercício:

<u>Descrição</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>Variação (%)</u>
<u>Hípico:</u>			
Movimento Geral de Apostas (MGA)	208.717	202.193	3,2%
Receita de corridas	66.340	63.910	3,8%
Premiação criadores, proprietários e profissionais do turfe	32.703	29.815	9,7%
<u>Social e Patrimonial:</u>			
Receita da taxa de manutenção	18.259	16.428	11,1%
Receita de aluguel e arrendamentos	18.559	15.746	17,9%
Receita de eventos	4.675	2.775	68,5%

Com o aprimoramento na apresentação das demonstrações contábeis, apresentamos os efeitos destas práticas no resultado apurado:

<u>Descrição</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Resultado do exercício antes dos ajustes abaixo	7.033	3.249
<u>Ajustes:</u>		
Provisão ISS sobre MGA	(2.492)	(2.414)
Atualização saldo devedor parcelamento REFIS	(4.161)	(2.571)
Resultado do exercício após os ajustes efetuados	380	(1.736)
	=====	=====

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Jockey Club Brasileiro, no desempenho de suas atribuições estatutárias, em sessão realizada em 14 de maio de 2013, com a presença dos Conselheiros Efetivos que este subscrevem, examinou o Balanço Patrimonial, o resultado das operações da Sociedade, mutações do patrimônio social e fluxo de caixa, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

O contador Luiz Alberto Rodrigues Mourão, representando os auditores independentes Fernando Motta & Associados Auditores Independentes, prestou todos os esclarecimentos, solicitados, sobre as considerações constantes do mencionado Parecer.

A vista do exposto, o Conselho Fiscal do Jockey Club Brasileiro, considerando a posição patrimonial e financeira da Sociedade, tudo demonstrado no Balanço Patrimonial referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, com os documentos que o complementam, recomenda sua aprovação, sem restrições, pela Assembleia Geral dos associados.

O Conselho Fiscal, que vem se reunindo mensalmente, tem examinado os Relatórios Gerenciais e Balancetes Sintéticos, elaborados pela Gerência de Administração e Finanças, ressalta que a atual administração mantém os esforços no sentido de conter as despesas e buscar novas fontes de receitas, o que tem possibilitado a manutenção do resultado e o equilíbrio das contas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.

Joubert Modesto da Silva Júnior
Presidente

José Carlos Sardinha
Vice-Presidente

José Carlos Fragoso Pires Júnior
Secretário

Heitor José de Souza

João Valentim Régio Vieira

Reynaldo Jiquiriçá

Ronaldo Esposel

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Associados do
JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Rio de Janeiro - RJ

1. Escopo dos exames

Auditamos as demonstrações contábeis do Jockey Club Brasileiro, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

2. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, Resolução CFC 1.409/12 e Resolução CFC 1.255/09 que aprovou as normas de contabilidade para pequenas e médias empresas, e pela determinação dos controles internos considerados necessários para evitar que as mesmas contenham distorção relevante, independentemente se causados por fraude ou erro.

3. Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossos exames, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas de nossa parte e que os nossos trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de obter segurança razoável de que as citadas demonstrações estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis, segundo julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

continua...

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da Entidade e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Base para opinião com ressalva

4.1 Conforme mencionado nas notas explicativas 13.1, 13.2 e 13.3, a Entidade ingressou com várias ações, dentre as quais, ações anulatórias de cobrança, de revisão de valores e lançamentos de IPTU com base em alíquota progressiva, referentes a diversos exercícios. Os consultores jurídicos contratados acreditam que são possíveis as chances de êxito, no que se refere à anulação parcial dos valores devidos. A Administração da Entidade entende não possuir meios suficientes para estimar os valores de uma eventual perda contingente, consequentemente não constituiu a devida provisão.

4.2 A Entidade não reconhece os encargos com depreciação dos bens corpóreos, por conta de seu desgaste de uso e respectivo tempo de vida útil.

5. Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, referidas no parágrafo 1, exceto quanto aos efeitos dos possíveis ajustes, pertinentes aos assuntos comentados no parágrafo 4, itens 4.1 e 4.2 apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Jockey Club Brasileiro, em 31 de dezembro de 2012, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e as pequenas e médias empresas.

6 Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo, em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 16 de março de 2012, com ressalva similar ao parágrafo 4, item 4.1.

7 Ênfase

A Entidade, conforme mencionado na nota 13, reconhece o contingente passivo relacionado ao questionamento na Justiça da cobrança do ISS (Imposto sobre Serviços) do movimento das apostas, mas não apropria os encargos moratórios decorrentes do não recolhimento do imposto..

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2013.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS

Auditores Independentes

CRCMG - 757/O – F – RJ

Luiz Alberto Rodrigues Mourão

Contador – CRCRJ – 046.114/O

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Balanço Patrimonial
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

ATIVO

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	12.386	12.838
Contas a receber (nota 5)	3.327	3.419
Apostas a receber (nota 6)	2.413	2.077
Estoques	-	49
Adiantamento a fornecedores	44	268
Outros créditos (nota 7)	868	1.177
Despesas antecipadas	239	284
Total do Circulante	19.277	20.112
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo:		
Depósitos vinculados (nota 8)	736	754
Outros créditos	<u>103</u>	<u>683</u>
	839	1.437
Permanente:		
Imobilizado (nota 9)	359.374	353.196
Total do Não Circulante	360.213	354.633
TOTAL DO ATIVO	379.490	374.745
	=====	=====

PASSIVO

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
CIRCULANTE		
Fornecedores	1.525	1.321
Parcelamento REFIS (nota 11)	5.513	5.209
Contas a pagar	1.480	1.858
Prêmios a pagar	311	29
Obrigações fiscais e trabalhistas	1.004	855
Apostas e concursos a pagar	395	157
Outras contas a pagar	249	705
Férias e encargos sociais a pagar	1.398	1.031
Parcelamento CECA (nota 14)	103	88
Total do Circulante	11.978	11.253
NÃO CIRCULANTE		
Exigível a longo prazo:		
CPMF-processo judicial (nota 11)	1.530	1.323
Provisão ISS s/ MGA (nota 13.6)	117.733	115.241
CCCCN a recolher (nota 12)	10.437	8.576
Parcelamento REFIS (nota 11)	46.726	48.400
Prov. cont. trabalhistas (nota 13.5)	2.786	2.266
Deposito de Garantia - Locatário	604	299
Parcelamento CECA (nota 14)	120	191
Total do Não Circulante	179.936	176.296
Patrimônio Líquido:		
Patrimônio social	1.632	1.632
Ajuste valor patrimonial	329.843	329.843
Déficit acumulado	<u>(143.899)</u>	<u>(144.279)</u>
Total do Patrimônio Líquido	187.576	187.196
TOTAL DO PASSIVO	379.490	374.745
	=====	=====

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Demonstração de Resultados
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

	2012			2011		
	Hípico	Social	Total	Hípico	Social	Total
Receita bruta	<u>80.600</u>	<u>41.007</u>	<u>121.607</u>	<u>75.317</u>	<u>36.689</u>	<u>112.006</u>
Receita de corridas, líquidas	66.340	-	66.340	63.910	-	63.910
Alugueis e arrendamentos	1.407	17.152	18.559	1.462	14.284	15.746
Taxa de Manutenção	2.169	16.090	18.259	1.913	14.515	16.428
Eventos	3.596	1.079	4.675	1.293	1.482	2.775
Estacionamento	-	3.358	3.358	-	3.356	3.356
Transferência de títulos	-	2.300	2.300	-	2.647	2.647
Outras receitas (nota 15.4)	7.088	1.028	8.116	6.739	405	7.144
Deduções da Receita bruta	<u>(52.820)</u>	<u>(19)</u>	<u>(52.839)</u>	<u>(51.871)</u>	<u>(13)</u>	<u>(51.884)</u>
Prêmios	(32.703)	-	(32.703)	(29.815)	-	(29.815)
Bonificações	(17.286)	-	(17.286)	(16.617)	-	(16.617)
CCCCN	(257)	-	(257)	(2.945)	-	(2.945)
ISS sobre MGA	(2.492)	-	(2.492)	(2.414)	-	(2.414)
Impostos incidentes	(82)	(19)	(101)	(80)	(13)	(93)
Receita líquida	<u>27.780</u>	<u>40.988</u>	<u>68.768</u>	<u>23.446</u>	<u>36.676</u>	<u>60.122</u>
Despesas Operacionais	<u>(48.998)</u>	<u>(14.165)</u>	<u>(63.163)</u>	<u>(49.326)</u>	<u>(11.848)</u>	<u>(61.174)</u>
Tributos	(209)	(1.790)	(1.999)	(370)	(1.640)	(2.010)
Pessoal e encargos sociais	(13.097)	(5.334)	(18.431)	(11.451)	(4.480)	(15.931)
Serviços prestados terceiros (nota 15.4)	(9.930)	(1.104)	(11.034)	(10.082)	(973)	(11.055)
Comissão de agentes credenciados	(9.511)	-	(9.511)	(9.883)	-	(9.883)
Serviços gerais (nota 15.4)	(6.830)	(2.818)	(9.648)	(7.243)	(2.430)	(9.673)
Despesas com manutenção (nota 15.4)	(5.120)	(1.575)	(6.695)	(4.415)	(1.265)	(5.680)
Utilização e consumo	(1.902)	(467)	(2.369)	(1.730)	(221)	(1.951)
Contingências trabalhistas	(483)	(110)	(593)	(2.013)	(186)	(2.199)
Caixa Beneficente Profissionais Turfe	(1.397)	-	(1.397)	(1.979)	-	(1.979)
Outros custos	(519)	(967)	(1.486)	(160)	(653)	(813)
Resultado operacional	<u>(21.218)</u>	<u>26.823</u>	<u>5.605</u>	<u>(25.880)</u>	<u>24.828</u>	<u>(1.052)</u>
Resultado financeiro	<u>(5.362)</u>	<u>137</u>	<u>(5.225)</u>	<u>(2.225)</u>	<u>1.541</u>	<u>(684)</u>
Receita financeira	182	1.396	1.578	73	2.064	2.137
Despesa financeira (notas 11 e 12)	(5.544)	(1.259)	(6.803)	(2.298)	(523)	(2.821)
Superávit/(déficit) do exercício	<u>(26.580)</u>	<u>26.960</u>	<u>380</u>	<u>(28.105)</u>	<u>26.369</u>	<u>(1.736)</u>
	=====	=====	=====	=====	=====	=====

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

	Patrimônio Social	Ajuste Valor Patrimonial	Superávit / (Déficit) Acumulado	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2010	1.632	329.843	(110.846)	220.629
Ajuste de exercícios anteriores (nota 16)			(31.697)	(31.697)
Déficit do exercício			(1.736)	(1.736)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.632	329.843	(144.279)	187.196
Superávit do exercício			380	380
Saldo em 31 de dezembro de 2012	1.632	329.843	(143.899)	187.576

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Demonstração dos Fluxos de Caixa
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Superávit (déficit) do exercício	380	(1.736)
Ajuste de exercícios anteriores	-	(31.697)
Acréscimos e decréscimos em ativos operacionais	981	150
Contas a receber	92	(1.465)
Apostas a receber	(336)	(42)
Estoques	49	47
Adiantamento a fornecedores	224	(260)
Outros créditos a receber	889	(627)
Despesas antecipadas	45	(30)
Impostos a recuperar	-	2.631
Outros depósitos	18	(104)
Acréscimos e decréscimos em passivos operacionais	4.365	38.228
Fornecedores	204	146
Parcelamento REFIS e CECA	(1.426)	50.071
Contas a pagar	(834)	672
Prêmios a pagar	282	(201)
Obrigações fiscais e trabalhistas	149	176
Apostas e concursos a pagar	238	100
Férias e encargos a pagar	367	18
CPMF e ISS a recolher	2.699	3.736
CCCCN a recolher	1.861	(16.275)
IPTU a recolher	-	(1.526)
Depósito em garantia	305	-
Contingências	520	1.311
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	5.726	36.642
Atividades de investimentos:	6.178	5.526
Aquisição de ativo imobilizado (nota 9)	-	-
Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(452)	(581)
Caixa e aplicação financeira no início do exercício	12.838	13.419
Caixa e aplicação financeira no fim do exercício	12.386	12.838
	=====	=====

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Jockey Club Brasileiro é uma Entidade civil sem fins lucrativos, constituída pela fusão, em 1932, do Jockey Club com o Derby Club, com prazo de duração indeterminado.

A Entidade tem como principais objetivos: incentivo à criação de cavalo puro-sangue de corrida, visando à melhoria da raça eqüina e ao desenvolvimento da riqueza pastoril, em todo o território nacional; realizar obras de assistência social e promover o bem-estar dos seus associados, em suas dependências.

Os recursos para a consecução dos objetivos da Entidade são obtidos através de: retiradas sobre o movimento geral de apostas; aluguéis de imóveis (escritórios, restaurantes, lojas e bares); eventos sociais; atendimento veterinário aos animais no Hipódromo, locação de garagem e mensalidade dos associados.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, estabelecidas pelas Resoluções nº 1255 e 1.409, de 10/12/2009 e 21/09/2012, que aprovaram as Instruções Técnicas, ITG 2002 e ITG 1000, aplicáveis as Entidades sem Fins Lucrativos e às Pequenas e Médias Empresas.

No ano de 2012 foi alterada a forma de contabilização dos convênios realizados com o Jockey Club do Paraná e Jockey Club do Rio Grande do Sul que têm como objetivo apoiar a realização das corridas de cavalos nos respectivos hipódromos, com a disponibilização da estrutura do JCB na venda das apostas e processamento das mesmas. Os valores líquidos apurados destas corridas são repassados aos respectivos Jockeys que, até 2011, transitavam pelas contas de passivo, despesas e receitas da entidade, sem, no entanto, afetar seu resultado final, passando a registrar a partir de 2012 apenas em conta de passivo este repasse. Em razão desta alteração e com intuito de permitir a comparabilidade dos exercícios, o ano de 2011 está sendo apresentado baseado na atual forma de registro. As modificações efetuadas não alteram o resultado apurado no exercício anterior.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade são as seguintes:

a. Apuração do resultado

Todas as receitas relacionadas às atividades operativas e as despesas suficientes e necessárias para manutenção de suas atividades são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, contas correntes bancárias e de aplicações financeiras com liquidez imediata, registrados pelos valores originais, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o valor de mercado.

c. Contas a receber

Registros de créditos relacionados às receitas pertinentes às atividades fins, reconhecidos por regime de competência, cujas baixas se realizam por ocasião do efetivo recebimento. As provisões são constituídas para ajustar a carteira, deduzindo os créditos em atraso superior a cento e oitenta dias.

d. Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo original de aquisição, acrescido do ajuste de valor patrimonial dos imóveis no exercício de 2009. Consistentemente com os exercícios anteriores, não é registrada a depreciação dos bens do ativo imobilizado.

e. Fornecedores

Registrados por regime de competência, por ocasião das compras de materiais ou serviços, cujas liquidações são efetuadas por ocasião do vencimento.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

f. Parcelamento do programa de recuperação fiscal (REFIS)

O passivo com Parcelamento REFIS foi registrado de acordo com a consolidação de débitos efetuada pela Receita Federal do Brasil sendo seu saldo devedor atualizado com base na taxa Selic e respectivos juros incidentes.

g. Obrigações fiscais e trabalhistas

As obrigações são reconhecidas de acordo com o regime de competência, conforme memória de cálculo, pertinentes aos impostos, contribuições sociais e taxas.

h. Provisão de férias e 13º salário e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias e o 13º salário, são provisionados segundo o regime de competência, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

i. Imposto Sobre Serviço (ISS) sobre o Movimento Geral de Apostas (MGA)

Não são apropriados multa e juros pelo atraso no recolhimento do ISS sobre o MGA, sendo o saldo contábil representado pelos seus montantes originais mensais.

j. Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional (CCCCN)

É demonstrado pelos valores apurados mensalmente com base na legislação em vigor e atualizado com os encargos moratórios quando não recolhidos no vencimento.

k. Receitas – Simulcasting Internacional

Os registros contábeis de receitas oriundas do contrato de simulcasting internacional com a Codere Entretenimento são feitos pelo regime contábil de competência.

l. Imposto de renda e contribuição social

O Jockey Club Brasileiro, por ser uma Entidade sem fins lucrativos, está isento de imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro Líquido.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2012	2011
Caixa	79	58
Bancos conta movimento	1.118	707
Aplicações financeiras	11.189	12.073
Total	12.386	12.838

Aplicações financeiras em cotas de fundo de investimentos nos bancos Itaú e Safra, com rentabilidade média de 101,5% do CDI e vencimento de um a três anos, com previsibilidade de resgate imediato.

5 – CONTAS A RECEBER

Descrição	2012	2011
Eventos especiais	82	58
Alugueis de lojas e escritórios	2.756	2.747
(-) Provisão para créditos duvidosos	(375)	(396)
Amil Sócios	81	76
Taxa de manutenção	830	1.050
(-) Provisão para créditos duvidosos	(424)	(240)
Hospital Octávio Dupont	96	103
Site JCB	281	6
Armazém	-	15
Total	3.327	3.419

6 – APOSTAS A RECEBER

Representam os valores a receber de Agentes Credenciados e apostadores, sendo:

Descrição	2012	2011
Agentes credenciados	2.303	1.977
Teleturfe	110	100
Total	2.413	2.077

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

7 – OUTROS CRÉDITOS

Descrição	2012	2011
El Turf Bar e Restaurante	618	586
Estacionamento	155	292
Despesas a recuperar	90	76
Cheques em cobrança	5	12
Inss a recuperar	-	211
Total	868	1.177

El Turf Bar e Restaurante – Acordo de dívida firmado em fevereiro de 2011, referente a aluguéis vencidos desde agosto de 2008, com liquidação em 36 parcelas mensais. O saldo remanescente refere-se às doze parcelas restantes.

8 – DEPÓSITOS VINCULADOS

Descrição	2012	2011
Depósitos Judiciais Trabalhistas	616	457
Depósitos de Garantia - Agentes Credenciados	120	134
Depósito Parcelamento CCCCN-PGFN	-	41
Outros	-	122
Total	736	754

9 - IMOBILIZADO

Descrição	2012	2011
Imóveis e benfeitorias	344.795	338.235
Móveis e utensílios	2.348	1.879
Instalações	4.711	4.434
Máquinas e equipamentos	2.849	2.826
Computadores	2.612	2.026
Veículos	331	340
Imobilizado em Andamento	1.626	3.376
Outros	102	80
Total	359.374	353.196

A finalização das obras de melhoria na Sede Social da Lagoa e revitalizações nas demais dependências da Entidade foram os principais responsáveis pelo o aumento registrado na conta de Imóveis e Benfeitorias

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

10 – MOVIMENTO GERAL DE APOSTAS (MGA)

Descrição	2012	2011
Modalidades		
Vencedor	118.036	115.543
Placê	18.753	17.858
Dupla	12.534	15.125
Exata	9.298	8.418
Trifeta	7.996	8.727
Quadrifeta	10.194	9.976
Betting 5	193	-
Open Betting	15.274	14.004
Pick 7	16.039	12.542
Pick 8	400	-
Total	<u>208.717</u>	<u>202.193</u>

Conforme nova forma de contabilização descrita na nota explicativa nº 2, no ano de 2011, para fins de comparabilidade, foi expurgado o efeito do MGA registrado dos convênios com o Jockey Club do Paraná e Jockey Club do Rio Grande do Sul

11 - REFIS – LEI 11.941/09

Em outubro de 2009 a Entidade protocolou junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o parcelamento do Refinanciamento Fiscal dos seguintes tributos: CCCCN – Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional; CPMF – Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira; INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social e Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social. Em junho de 2011 a Receita Federal do Brasil finalizou o processo de consolidação e o débito existente referente à CPMF não foi aceito no REFIS, apesar de inscrito regularmente no parcelamento fiscal - PAES. Por imposição legal, o parcelamento PAES foi encerrado e transferido para o REFIS. A Entidade está tentando judicialmente a inclusão do referido débito no REFIS, estimado em R\$ 1.530 em 31 de dezembro de 2012.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

O demonstrativo dos débitos abrangidos pelo REFIS, está descrito abaixo:

	2012			2011		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
CCCCN - Saldo PAES	769		769	863	719	1.582
CCCCN	4.267	45.874	50.141	3.988	46.862	50.850
INSS - Saldo PAES	354	177	531	331	496	827
INSS	7	81	88	7	83	90
COFINS	22	235	257	20	240	260
CCCCN - Parc. Ordinário	94	359	453	-	-	-
	5.513	46.726	52.239	5.209	48.400	53.609

A atualização do REFIS é reconhecida em despesa financeira:

- Em 2011 – R\$ 2.571
- Em 2012 – R\$ 4.161

12 – COMISSÃO COORDENADORA DA CRIAÇÃO DO CAVALO NACIONAL – CCCCCN A RECOLHER (ver em conjunto com a nota 11).

Em Junho/2011 a Receita Federal do Brasil efetuou a consolidação de débitos fiscais incluídos no programa de parcelamentos REFIS – Lei nº 11.941/09. Nesta consolidação, com direito a redução de encargos moratórios, foram incluídos todos os débitos de CCCCCN inscritos na dívida ativa referentes a diversos períodos de Fevereiro/1998 a Outubro/2008. A Entidade está pleiteando junto ao Ministério da Agricultura a negociação dos débitos não incluídos no REFIS nos moldes daquela consolidação, adicionando estes encargos moratórios aos montantes originais conforme demonstramos abaixo:

Períodos	2012		2011	
	Circulante R\$ mil	Não Circulante R\$ mil	Circulante R\$ mil	Não Circulante R\$ mil
Novembro e Dezembro 2008 ⁽¹⁾		-	-	305
Janeiro a Dezembro 2009		3.364	-	2.526
Janeiro a Dezembro 2010		3.551		2.799
Janeiro a Dezembro 2011		3.522	-	2.946
		10.437	-	8.576

(1) Em 2012 estes meses foram parcelados diretamente com a Receita Federal do Brasil

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

A atualização do CCCCN é reconhecida em despesa financeira:

- Em 2011 – R\$ -
- Em 2012 – R\$ 2.166

Em 14/12/2011 foi aprovada a Lei nº 12.546 que alterou a base de cálculo da CCCCN a partir desta data, permitindo a dedução dos valores pagos aos apostadores e a título de prêmios aos proprietários, criadores e profissionais do turfe.

13 – PRINCIPAIS CONTINGÊNCIAS

13.1 - IPTU – Imóvel Av. Antonio Carlos, 501 – Centro

(a) Em 1995, o Jockey Club Brasileiro (“JCB”) ajuizou Ação Anulatória de Cobrança de IPTU contra o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), pleiteando, em resumo, a declaração de nulidade das cobranças de IPTU dos exercícios de 1985 a 1989, em razão de prescrição intercorrente, ou o reconhecimento da isenção de IPTU referente aos exercícios de 1985 a 1989, ou que fosse determinada a revisão dos valores do IPTU dos exercícios de 1985 a 1995.

Foi proferida sentença julgando procedente em parte o pedido, sendo mantida em sede de Apelação. As partes interpuseram Recurso Especial, os quais foram inadmitidos, ensejando a interposição de Agravo de Instrumento, os quais foram remetidos ao STJ. Foi negado provimento ao recurso interposto pelo JCB e dado provimento ao recurso interposto pelo MRJ, anulando o acórdão proferido pela 8ª CCTJRJ apenas na parte referente à condenação do Município a ressarcir os valores relativos ao IPTU lançado e determinando o retorno dos autos ao TJRJ para nova decisão.

Em razão da decretação da nulidade parcial do citado acórdão, foi proferida nova decisão dando provimento ao recurso interposto pelo MRJ, tão somente para excluir do *decisum* a repetição do indébito.

(b) Em 1998, o JCB ajuizou Ação Anulatória de Cobrança de IPTU contra o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), pleiteando, em resumo, a declaração de nulidade das cobranças de IPTU dos exercícios de 1985 a 1995, com base na alíquota progressiva, como também o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da taxa de coleta de lixo e limpeza pública e da taxa de iluminação pública.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

O Juízo julgou improcedente o pedido, o que ensejou a interposição de recurso de apelação pelo JCB. Em 2003, foi dado parcial provimento ao referido recurso, para julgar procedentes os pedidos relacionados à inconstitucionalidade da progressividade das alíquotas do IPTU e da cobrança das Taxas (TIP e TCLLP).

As partes interpuseram Recurso Especial e Extraordinário, os quais foram inadmitidos, ensejando a interposição de Agravo de Instrumento contra as decisões de inadmissão de tais recursos.

Com relação aos Agravos de Instrumento contra as decisões de inadmissão dos Recursos Especiais, foi negado provimento ao recurso interposto pelo JCB e dado provimento ao recurso interposto pelo MRJ, anulando o acórdão proferido pela 8ª CCTJRJ apenas na parte referente à condenação do Município a ressarcir os valores relativos ao IPTU lançado e determinando o retorno dos autos ao TJRJ para nova decisão.

Já com relação aos Agravos de Instrumento contra as decisões de inadmissão dos Recursos Extraordinários, foi negado provimento aos recursos interpostos pelo MRJ e pelo JCB.

A Entidade aguarda novo cálculo dos valores devidos, inclusive de ressarcimento, com base na sentença proferida.

13.2 - IPTU – Hipódromo da Gávea – Exercícios 1985 a 1995

(a) Em 1995, o JCB ajuizou Ação Anulatória de Cobrança de IPTU contra o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), pleiteando, em resumo, a declaração de nulidade das cobranças de IPTU dos exercícios de 1985 a 1989, em razão de prescrição intercorrente, ou o reconhecimento da isenção de IPTU referente aos exercícios de 1985 a 1989, ou que fosse determinada a revisão dos valores do IPTU dos exercícios de 1985 a 1995.

(b) Em 1998, o JCB ajuizou Ação Anulatória de Cobrança de IPTU contra o Município do Rio de Janeiro (“MRJ”), requerendo, em resumo, a declaração da nulidade da cobrança de IPTU referente aos exercícios de 1985 a 1995, com base na alíquota progressiva, como também o reconhecimento da inconstitucionalidade da cobrança da taxa de coleta de lixo e limpeza pública e da taxa de iluminação pública.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

Em razão da continência entre ambas as demandas, os processos foram reunidos, e as ações julgadas conjuntamente por uma única sentença, que julgou procedente em parte o pedido do JCB.

Referida decisão ensejou a interposição de recurso de apelação pelo JCB, pelo MRJ e pelo Ministério Público (“MP”), tendo sido desprovido o recurso do JCB, dado parcial provimento ao recurso do MRJ para afastar a prescrição intercorrente dos créditos de IPTU referentes aos exercícios de 1985 a 1986, e dado provimento ao recurso do MP para determinar o cancelamento dos lançamentos de IPTU, no período de 1985 a 1995, apenas no que tiverem excedido a aplicação da alíquota mínima prevista a cada ano para imóveis não residenciais.

As partes interpuseram Recurso Especial e Extraordinário, os quais foram inadmitidos, ensejando a interposição de Agravo de Instrumento contra as decisões de inadmissão de tais recursos.

O Agravo de Instrumento contra a decisão de inadmissão do Recurso Especial interposto pelo MRJ não foi admitido. Ao Agravo de Instrumento interposto pelo JCB foi dado provimento, determinando sua conversão em Recurso Especial, ao qual foi negado provimento.

Já o Agravo de Instrumento contra a decisão de inadmissão do Recurso Extraordinário interposto pelo MRJ foi inadmitido, em face da ausência de repercussão geral. O Agravo de Instrumento interposto pelo JCB foi autuado, sendo determinado o sobrestamento em razão da repercussão geral do tema.

A Entidade aguarda novo cálculo dos valores devidos, com base na sentença proferida.

13.3 - IPTU – Hipódromo da Gávea – Exercícios 1990 e 1991 – Execução Fiscal

Em 1994, foi ajuizada Execução Fiscal contra o JCB, referente ao IPTU e Taxas de coleta de lixo e limpeza pública (TCLLP) e de Iluminação pública (TIP) dos exercícios de 1990 e 1991 do imóvel situado na Praça Santos Dumont, 31 (Hipódromo da Gávea). O valor da execução, quando da efetivação da penhora do imóvel era de R\$ 11.563 (setembro de 2000). Os competentes Embargos à Execução foram ajuizados pelo JCB, alegando, dentre outras questões, prescrição do crédito tributário, inconstitucionalidade da cobrança de alíquotas progressivas de IPTU, ilegalidade da cobrança da TCLLP e TIP.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

A sentença proferida pelo Juízo da 12ª. Vara da Fazenda Pública, que foi mantida pelo TJRJ em grau recursal, julgou procedente em parte o pedido inicial para, em síntese: a) reconhecer e decretar a ocorrência da prescrição em relação a todo o exercício de 1990, b) reconhecer a inconstitucionalidade das Taxas TIP e TCLLP do exercício de 1991, e c) reconhecer a inconstitucionalidade parcial do IPTU do exercício de 1991, em razão da progressividade das alíquotas, devendo ser observada a menor alíquota a incidir sobre os imóveis não residenciais. As partes interpuseram os recursos cabíveis, sem que fosse obtido qualquer êxito, tendo a referida decisão transitado em julgado. A Entidade aguarda o recálculo dos valores devidos com base na sentença proferida.

13.4 - IPTU – Hipódromo da Gávea – Exercícios 2004 a 2012

A Entidade está discutindo com a Municipalidade, no âmbito administrativo, a cobrança do IPTU das diversas inscrições imobiliárias existentes no Hipódromo da Gávea. Os questionamentos de revisão dos lançamentos de IPTU são referentes ao aumento do valor venal dos imóveis, isenção com base na condição de tombamento, aumento da área edificada e enquadramento de tipologia. Os processos encontram-se em andamento, tendo algumas inscrições com a exigibilidade suspensa até o julgamento dos recursos. A Entidade optou por não constituir provisão para eventuais perdas destes processos administrativos.

13.5 - Contingências Trabalhistas e Cíveis

Provisão contingencial trabalhista constituída com base no relatório de classificação de prováveis perdas, elaborado por nosso consultor jurídico.

Em 2011: R\$ 2.266 Em 2012: R\$ 2.786

13.6 - ISS sobre o Movimento Geral de Apostas (MGA)

O Município do Rio de Janeiro autuou a Entidade por não recolher o ISS sobre o Movimento Geral de Apostas (MGA) relativo ao período de setembro de 1990 a fevereiro de 2006, cujos valores estimados montam a R\$ 703.373 (2012) e a R\$671.610 (2011). Referidos débitos estão em execução, e os consultores jurídicos consideram possível haver perdas em razão de tais contingências. Os registros contábeis da Entidade contemplam apenas os valores históricos do imposto, inclusive em períodos posteriores aos da autuação.

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

14 – PARCELAMENTO CECA

Em 2010, com os benefícios da Lei Estadual nº 5.647/10, que contemplava a redução de multa e mora de débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, a Entidade iniciou o pagamento, em sessenta parcelas mensais, de débito referente a autuação ambiental, ocorrida em 2003 efetuado pela Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA). Até 31/12/2012 já foram pagas trinta e quatro parcelas.

15 – DETALHAMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS E DESPESAS

15.1 - Despesas Hípicas

Em conformidade a Lei nº 7.291, de 19/12/1984, a Entidade cumpriu com a alocação de 97% dos recursos coletados de apostas em atividades hípicas, conforme abaixo demonstrado:

Descrição	2012	2011
Retirada do movimento geral de apostas no exercício	66.340	63.910
Despesas hípicas - aplicação mínima conforme Lei nº 7.291 (97%)	64.350	61.116
Despesas hípicas no exercício	105.430	103.495

15.2 – Despesas Assistência Social

Os desembolsos com assistência social foram distribuídos nas seguintes rubricas:

Descrição	2012	2011
Despesas com Escola Jockey Club Brasileiro	1.588	1.628
Caixa Beneficente dos Profissionais do Turf	1.397	1.979
Despesas com pessoal da Escola de Aprendizes	395	316
Outros	-	14
Total	3.380	3.937

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

15.3 - Distribuição de Prêmios

Os desembolsos com pagamentos de prêmios foram distribuídos da seguinte forma:

<u>Descrição</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Proprietários	23.466	21.340
Profissionais	6.096	5.503
Criadores	3.141	2.972
Total	<u>32.703</u>	<u>29.815</u>

15.4 – Demonstração do resultado

Com finalidade de detalhamento das principais rubricas existentes na Demonstração dos Resultados, destacamos abaixo a sua composição:

<u>Descrição</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Outras Receitas -</u>		
Serviços veterinários	1.578	1.604
Inscrição de animais	1.303	1.129
Simulcasting Internacional	1.171	1.122
Frações de rateios	1.668	1.834
Indenizações de seguros	500	-
Ressarcimentos clube	438	385
Apostas não reclamadas	322	408
Forfait	177	124
Outros	<u>959</u>	<u>538</u>
Total	<u>8.116</u>	<u>7.144</u>
	=====	=====

<u>Descrição</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Serviços Prestados por Terceiros -</u>		
Geração e Transmissão de Corridas	2.993	3.808
Vigilância e Segurança	2.438	2.232
Honorários Advocatícios	1.545	1.195
Exame Anti Doping	719	729
Coleta de Lixo e Infectantes	601	546
Processamento de Dados Apostas	303	379
Outros	<u>2.435</u>	<u>2.166</u>
Total	<u>11.034</u>	<u>11.055</u>
	=====	=====

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

<u>Descrição</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Serviços Gerais -</u>		
Luz e Força	3.881	3.824
Água e Esgoto	1.481	1.518
Uso de Satélite	590	823
Impressos	536	455
Telefone	461	452
Gás	337	439
Frete e Carretos	375	333
Outros	<u>1.987</u>	<u>1.829</u>
Total	<u>9.648</u>	<u>9.673</u>
	=====	=====

<u>Descrição</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Despesa com manutenção -</u>		
Software de aposta e outros	1.813	1.634
Limpeza e conservação	1.366	1.302
Predial	931	511
Ar condicionado	365	340
Elevadores	313	262
Maquinas e equipamentos	285	179
Outros	<u>1.622</u>	<u>1.452</u>
Total	<u>6.695</u>	<u>5.680</u>
	=====	=====

16 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 2011, a Entidade efetuou registros na conta de resultado de exercícios anteriores no montante líquido de R\$ 31.697, conforme a seguir:

Descrição	R\$
Contas a receber Aluguéis Exercícios Anteriores - El Turf Restaurante	2.368
Consolidação REFIS - Encargos Moratórios	<u>(34.065)</u>
Total	<u>(31.697)</u>

JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011
(Em milhares de reais)

17 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 10 de fevereiro de 2005, foi celebrado o contrato de longo prazo para prestação de serviços e outras avenças entre o Jockey Club Brasileiro, Jockey Club do Rio Grande do Sul e a Codere do Brasil Entretenimento Ltda, visando a implantação de apostas em “Simulcasting Internacional”, pelo prazo de 10 anos.

Em 2009 o Jockey Club Brasileiro assinou um aditivo com a Codere do Brasil relacionado a pendências existentes no contrato acima descrito que resultaram no recebimento de R\$ 3.000 nos anos de 2009 e 2010.

O registro das receitas deste contrato está descrito na nota 3 letra k.

Essas operações encontram-se sob análise pela Receita Federal, cujos resultados não foram finalizados até a data destas demonstrações.